PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 09/2022

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA ISABEL SCHULZ HERTZOG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito à Senhora **ISABEL SCHULZ HERTZOG**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 42ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de maio de 2022.

SELENE JASTROW
Vereadora - PSB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 09/2022, CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA ISABEL SCHULZ HERTZOG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Honra ao Mérito à Senhora **ISABEL SCHULZ HERTZOG**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Em um breve relato de sua história, destaca-se que a homenageada nasceu em 07 de agosto de 1981, é descendente de família pomerana, filha de Flóter Schulz e Selma Saager Schulz. É casada com Luciano Hertzog e desse relacionamento tiveram 02 (dois) filhos.

Durante a infância, Isabel acompanhava seus pais com o trabalho na agricultura e deles vieram grande parte dos seus conhecimentos do trabalho no campo. No ano de 2000, juntamente com seu marido, começaram a trabalhar na agricultura orgânica, buscando uma qualidade de vida melhor e com muito amor, dedicação e esforço trabalha dessa forma até os dias hoje.

Ressalta-se ainda que a homenageada está sempre presente em atividades religiosas junto à Igreja Evangélica Luterana do Brasil - IELB, a qual faz parte do coral, participa dos cultos e encontros de mulheres, buscando sempre ser uma pessoa cada dia melhor.

A presente homenagem é feita para uma mulher de força, determinação e simpatia, um reconhecimento do Poder Legislativo de Santa Maria de Jetibá, por meio da Vereadora Selene Jastrow, aos inestimáveis serviços prestados pela homenageada ao município e que contribuíram para o desenvolvimento econômico e social da cidade.

Portanto, requeiro o apoio dos pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de maio de 2022.

SELENE JASTROW
Vereadora - PSB